



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 42/2011-CONSUNI/UFAL, de 04 de agosto de 2011.

APROVA, “AD REFERENDUM”, OS PROJETOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM: GESTÃO PÚBLICA; GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL e GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 024033/20110-76;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, conforme constam nos referidos processos;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 01/08/2011;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar os Projetos dos Cursos de Especialização (“*Lato Sensu*”) em **GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL e GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, na Modalidade à Distância, oferecidos pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – *FEAC/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 04 de agosto de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora.